



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN
Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº 20.804

Data: 20.10.2014

Imóvel:- UM (01) LOTE, de nº 36, da quadra 04, integrante do loteamento Verde Vale, situado com frente para a margem direita da rodovia estadual no sentido Ceará-Mirim/Ilmo Marinho, Cera-Mirim-RN, medindo 10,00m de frente por 20,00m de fundos com todas as suas respectivas benfeitorias, pertences e servidões, medindo uma área total de **200,00m²** de superfície, cujas características são as seguintes limita-se ao NORTE, com o lote 35, medindo 20,00m; ao SUL, com o lote 37, medindo 20,00m; ao LESTE, com o lote 16, medindo 10,00m, e ao OESTE, com a Rua Engenho Sitio Bonito, medindo 10,00m;

Proprietária:- Imóveis 2010 Incorporações e Investimentos Imobiliários Ltda. inscrita no CNPJ nº 07.663.994/0001-75, com sede na Av. Prudente de Moraes, 494, sala 405-B, centro empresarial Djalma marinho – Petrópolis, Natal-RN;

Registro Anterior:- R-3, Referente a matrícula 13.735, em data de 29.09.2009, no Lv. n.º "2"-Registro Geral, desta Comarca;

R-1-20.804:- COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada em notas no 3º cartório livro de nº 04-D, fls. 45/46, em data de 29.09.2014, de que o imóvel constante da presente matrícula, pertencente ao proprietário acima, foi adquirido por compra feita pelo Sr. **TIAGO JOSE DA COSTA GARCIA**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do RG nº 002.704.516-ITEP-RN e CPF nº 087.985.124-47, residente e domiciliado na Rua Irmã Maria Brígida, 659, Cohab, Ceará-Mirim/RN, pelo valor de R\$ 2.000,00, (dois mil reais) nos termos e condições da seguinte Escritura. A referida escritura foi protocolada no livro nº "1", fls. 631, Sob nº 35.914, registrado no livro "2" Registro Geral O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN em 20 de Outubro de 2014;

AV-2-20.804:- Averbação de Construção:- Pela petição datada de 11.03.2015, Certidão de Característica nº 2015/02-0059, datada de 04.02.2015, Alvará de Construção de Obra nº 2015/02-0094, datado de 20.01.2014, e Habite-se nº 2015/02-0077 e Processo nº 2015/01-2914, datados de 20.01.2015, assinada por Liedson Lira da Silva, CREA/RN nº 210506907-0, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbanismo e Obras, e ART nº 00021092000225021020 assinada por CICERO TADEU SILVA DE OLIVEIRA, CREA/RN nº 2109200022, em data de 07.11.2014, o proprietário acima, requereu a presente averbação no sentido de ficar constando que no terreno objeto da presente matrícula foi construído **Uma (01) Casa Residencial n.º 152**, situada na Rua Engenho Sitio Bonito, lote nº 36 da quadra 04, Loteamento Verde Vale, Bairro Planalto, zona urbana desta cidade de Ceará-Mirim/RN, cujas características são as seguintes: As dependências em alvenaria em tijolo cerâmico oito furos, reboco tipo massa única, pintura a cal, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, forro de gesso, piso cerâmico, esquadrias de madeira, portão de metalon, porta em madeira de lei, sendo estês, pintados com tinta esmalte sintético. Contendo na sua característica: sala, dois (02) quartos, sendo Um (01) suíte, cozinha, varanda/garagem, área de serviço e banheiro, de acordo com o projeto em anexo, totalizando uma área de construção de **67,97m²** de superfície. FDJ nº 7000002092971, Valor R\$ 122,00; MPRN nº 000000735883, valor R\$ 13,70. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, em 11 de Março de 2015.

AV-3-20.804:- AVERBAÇÃO DO INSS/CND:- Nesta data, procedi a competente averbação na matrícula acima, para constar a quitação da construção do imóvel residencial no endereço acima, com uma **área de construção de 67,97m²**, conforme se ver no CEI 51.229.26422/62, emitida em data de 25.02.2015, pela



Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos e condições pelo Decreto Lei nº 1.958 de 09.09.82, modificado pela Lei nº 8.218/91. FDJ nº 7000002092971, Valor R\$ 122,00; MPRN nº 000000735883, valor R\$ 13,70. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, em 11 de Março de 2015.

R-4-20.804:- COMPRA E VENDA:- NOS TERMOS DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO – CARTA DE CREDITO INDIVIDUAL - FGTS PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – CCFGTS/PMCMV – SFH, contrato de nº 8.4444.0926756-3 datado de 25 de Maio de 2015, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária acima, foi adquirido por compra feita por **ANA ALICE PEREIRA DE MELO**, brasileiro(a), solteiro(a), vendedor praticista, representante comercial, caixeiro-viajante, (RG nº 002.561.742-SSP/RN e CPF/MF sob nº 096.249.304-06), residente e domiciliado em Rua Santa Terezinha, nº 160, Conjunto da Cohab em Ceará-Mirim/RN, pela quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nos termos e condições do presente Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 710, sob nº 38.974, registrado no livro "2" Registro Geral. FDJ nº 7000002168801, valor R\$ 163,50; MPRN nº 000000782151, valor R\$ 40,43. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 28 de Maio de 2015.

R-5-20.804:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:- Nos termos do Contrato acima mencionado, de que o imóvel objeto da presente matrícula pertencente ao proprietário acima qualificado, foi dado e oferecido em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, em garantia no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente ao financiamento concedido pela CREDORA no valor R\$ 77.088,00 (sessenta e sete mil e oitenta e oito reais), a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, agência Ceará Mirim/RN, à taxa de juros nominal de 4,5000% a.a. e efetiva de 4,5939% a.a., resgatável em 360 prestações mensais e consecutivas, ao valor de R\$ 398,39 (trezentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos), amortizadas pelo Sistema de Amortização TABELA PRICE e demais cláusulas e condições descritas e mencionadas no referido Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 710, Sob nº 38.975, registrado no livro "2" Registro Geral. FDJ nº 7000002168801, valor R\$ 163,50; MPRN nº 000000782151, valor R\$ 40,43. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 28 de Maio de 2015.

AV:6 – 20.804 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 12/06/2018

Atendendo ao Ofício nº. 14016/2018 – SIALF – GIGAD/FO – Fortaleza/CE, datado de 24 de maio de 2018, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 007.621, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 25 de maio de 2018, procedo a esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **ANA ALICE PEREIRA DE MELO**, supra qualificada, após ter sido regularmente intimada em 31 de janeiro, 01 e 02 de fevereiro de 2018, respectivamente, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular

Matrícula nº 20.804

Data de Abertura 20/10/2014

Ficha nº 02

nº 8.444.0926756-3 de 25 de maio de 2015, junto à credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 420,85; FDJ: R\$ 109,11 (guia nº 7000003203057, paga em 11/06/2018); FRMP: R\$ 3,33 (guia nº 0000001439181, paga em 11/06/2018); FCRCPN: R\$ 42,09; ISS: R\$ 21,04 e FUNAF: R\$ 0,82. Protocolo nº 49.856 - datado de 24/05/2018.

AVERBADO POR: Antônio Augusto de Souza Neto ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Ao Oficial	R\$ 269,24
Ao FDJ	R\$ 70,85
Ao FRMP	R\$ 9,98
Ao FCRCPN	R\$ 26,92
Ao FUNAF	R\$ 2,45
Ao ISS	R\$ 13,46
Total	R\$ 392,90

Protocolo: 221155

Data da expedição: 13/06/2018

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha da matrícula nº 020804 a que se refere, no inteiro teor do(s) ato(s) que dela consta(m), ABRANGENDO APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ O DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE ANTERIOR À DATA DA EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO, extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73.

CERTIFICO, finalmente, até a data acima referida, a inexistência de qualquer ônus, ação, indisponibilidade ou outro gravame sobre o imóvel em questão, o qual se encontra livre e desembaraçado. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 13/06/2018.

Oficial Substituto/Escrevente Autorizado

Antônio Augusto de Souza Neto
CPF: 018.351.634-36
ESCREVENTE AUTORIZADO



1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

EM BRANCO